

ACÓRDÃO Nº 4138/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC-019.256/2011-6
2. Grupo II, Classe de Assunto I – Embargos de Declaração
3. Embargante: Marcos Robert Silva Costa (ex-prefeito, CPF 797.125.843-72)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Matinha/MA
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Advogado constituído nos autos: Enéas Garcia Fernandes Neto (OAB/MA 6.756)

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, em fase de embargos de declaração opostos ao Acórdão nº 4313/2015-1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32 e 34 da Lei nº 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los; e
- 9.2. notificar o embargante.

10. Ata nº 22/2016 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 28/6/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4138-22/16-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e José Múcio Monteiro (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador